



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 146, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 914/2021/GAB, de 21 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de setembro de 2021, ao servidor **LEONARDO BORDIGNON**, RG nº 1.650.842-0/SSP/PR, CPF nº 535.477.131-53, ocupante do cargo de Mecânico, Matrícula Funcional nº 2168-7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de setembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/9/2021
Página: 01 edição 2829